



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

*Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (**42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR*

CONCURSO PÚBLICO 001/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ENVIO LAUDO MÉDICO - APROVADOS PUBLICAÇÃO Nº 011/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Especial de Concurso Público criada pela Portaria nº 009/2024 torna público aos interessados o Edital de Convocação Envio de Laudo Médico candidatos aprovados como PCD do Concurso 001/2024.

Art. 1º Consta no Anexo Único deste Edital os aprovados como Pessoa com Deficiência.

Art. 2º Os convocados deverão enviar o Laudo Médico, conforme Edital de Abertura Consolidado item 6.

6.6.1 Após a publicação do **Resultado Final da Prova Objetiva** será publicado Edital de Convocação para o envio dos laudos médicos.

6.6.2 O laudo médico (**original ou cópia autenticada**) para doenças permanentes conforme Lei Estadual 18.419/2015, nº 20.371/2020 e nº 21.575/2023, será válido por prazo indeterminado.

6.6.3 O laudo médico (**original ou cópia autenticada**) para doenças que necessitam reavaliação deverá ter sido expedido no prazo máximo de 12 (seis) meses anteriores do término das inscrições.

6.6.4 O laudo médico deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doença-CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE). O laudo médico de avaliação fornecido por profissional habilitado deverá constar a identificação do paciente (nome completo, número do documento de identidade (RG) e número do CPF), o qual deverá conter informações sobre a deficiência, sobre necessidade de acompanhante, se a **deficiência é permanente ou necessita de nova avaliação, bem como a data da reavaliação**, entre outras informações conforme modelo definido pela Resolução nº 246, de 7 de abril de 2010 da Secretaria de Estado responsável pela política pública da saúde ou pelo modelo que venha a substituí-la.

Art. 3º Os Laudos Médicos devem ser enviados no período de 13 a 15 de agosto de 2024, para o e-mail [contato@insti-tutounifil.com.br](mailto: contato@insti-tutounifil.com.br), conforme informações abaixo.

ASSUNTO DO E-MAIL: LAUDO MÉDICO IMBAÚ

Nome do candidato:

Cargo inscrito:

Nº de Inscrição:

E anexar o Laudo legível, contendo todas informações conforme item 6 do Edital de Abertura Consolidado

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

*Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (**42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR*

Imbaú, 13 de agosto de 2024.

Cassemiro Pinto Martins Junior
PRESIDENTE CÂMARA

Itatiane Aparecida da Silva
PRESIDENTE COMISSÃO



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

*Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (**42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR*

ANEXO ÚNICO

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO
Assistente Legislativo	PAULO ROBERTO NUNES NOGUEIRA	014.903.383-40
Contador	RADAMES RANGEL	014.903.378-54